



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 45 /2021

Exmº. Sr.
Divino José Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando providências junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de proceder instalação de “Quebra-molas”, nos seguintes locais:

- Rua João Camilo da Silva, na altura do nº 341, no Bairro Nova Era (em frente ao Mega Burguer Moscardini), e na mesma
- Rua João Camilo da Silva, na altura do nº 132, no Bairro Nova Era (em frente ao Açougue Fino Sabor).

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida indicada se prende ao fato de que o local tem sido palco de alto grau de periculosidade, uma vez que os motoristas transitam, no local, em desabalada velocidade, sem qualquer preocupação com as pessoas, em total descaso com as regras de trânsito, causando temor e insegurança a todos, daí apelar por este artifício, o qual se demonstra o único possível em minimizar tal desrespeito à vida humana.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 19 de maio de 2021.


VAILTON DE AMARAL
VEREADOR